

## 第 35/2010 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 35/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條  
人員編制

經九月七日第39/98/M號法令修改的六月二十日第31/94/M號法令第十五條所指的身份證明局人員編制，由附於本行政命令並作為其組成部分的附表取代。

第二條  
生效

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年八月四日。

二零一零年五月十日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 1.º

**Quadro de pessoal**

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro, é substituído pelo mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 4 de Agosto de 2009.

10 de Maio de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附表

Mapa anexo

身份證明局人員編制

**Quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação**

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
領導及主管 Direcção e chefia	—	局長 Director	1
		副局長 Subdirector	1
		廳長 Chefe de departamento	3
		處長 Chefe de divisão	4
		科長 Chefe de secção	4

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
高級技術員 Técnico superior	6	高級技術員 Técnico superior	7
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução	—	翻譯員 Intérprete-tradutor	1
技術員 Técnico	5	技術員 Técnico	7
資訊 Informática	—	資訊助理技術員 Técnico auxiliar de informática	7 (a)
技術輔助人員 Técnico de apoio	4	技術輔導員 Adjunto-técnico	50
	3	行政技術助理員 Assistente técnico administrativo	46 (b)

a) 職位出缺時撤銷。

Lugares a extinguir quando vagarem.

b) 四十個職位出缺時撤銷。

40 lugares a extinguir quando vagarem.

### 第36/2010號行政命令

### Ordem Executiva n.º 36/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### 第一條

#### 許可

許可“澳門博彩股份有限公司”（葡文名稱為“Sociedade de Jogos de Macau, S.A.”）以風險自負形式在名為“新葡京娛樂場”的經營幸運博彩及其他方式博彩的地點經營一個新兌換櫃檯。

#### 第二條

#### 經營業務的範圍

“澳門博彩股份有限公司”僅可在兌換櫃檯進行以下交易：

- （一）買賣外地的法定流通紙幣及硬幣；
- （二）購買旅行支票。

#### Artigo 1.º

#### Autorização

A «Sociedade de Jogos de Macau, S. A.», em chinês “澳門博彩股份有限公司”, é autorizada a explorar, por sua conta e risco, um novo balcão de câmbio instalado no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «Casino Grand Lisboa».

#### Artigo 2.º

#### Âmbito de exploração de actividades

A «Sociedade de Jogos de Macau, S. A.» apenas pode efectuar no balcão de câmbio as seguintes operações:

- 1) Compra e venda de notas e moedas metálicas com curso legal no exterior;
- 2) Compra de cheques de viagem.